



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.164

*Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE
VIOLEIROS E ARTISTAS AMADORES DE JACAREÍ*

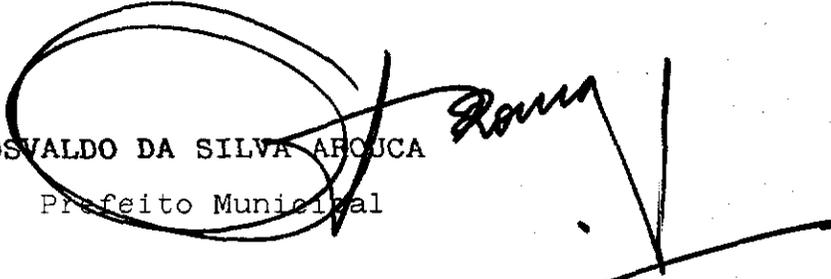
O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE VIOLEIROS E ARTISTAS AMADORES DE JACAREÍ", sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, sediada provisoriamente à rua Alzira Salles de Oliveira nº 38, Centro, Jacareí-SP, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Jacareí, em microfilme, protocolado sob nº 12.740, no Protocolo "A" e registrado sob nº 653 no livro A-1, em 04 de maio de 1.989.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 02 DE JUNHO DE 1.992


OSVALDO DA SILVA AROUCA
Prefeito Municipal